



## MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### EDITAL

**MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO**, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **29 de abril**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação da Ata n.º 353 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Informações para conhecimento;
3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

#### Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima, nos termos conjugados da alínea h) do n.º 1 e da alínea k) do n.º 2 do art.º 3 do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Projeto Final de Regulamento de Funcionamento e da Atividade do Centro de Recolha Oficial de Animais da Companhia do Município de Anadia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 3 do RAMA.

#### Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais-regionais.

Anadia, 15 de abril de 2021,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel José Santos Pinho)